



Portaria Nº 14/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para compor o Órgão de Defesa dos Direitos Humanos, prevista no art. 5º da Lei nº 3.904, de 27 de setembro de 2006.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa - Presidente
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Relator
Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás - Membro

Suplentes:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha - Presidente
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva - Membro

Art. 3º A comissão terá como objetivo a defesa dos direitos e deveres sociais, político, econômicos, culturais, étnicos, religiosos e humanos dos cidadãos, podendo ser assessorada pela Assessoria Jurídica e pela Assistente Social da Câmara Municipal de Formiga.

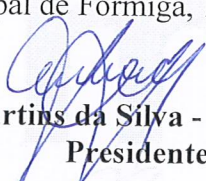
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de janeiro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente